



## CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO PIAUÍ

Autarquia Federal – Lei 5.905/73

### PORTARIA Nº 109, DE 12 DE FEVEREIRO 2021.

O Presidente do Conselho Regional de Enfermagem do Piauí – Coren-PI, em conjunto com a Secretária da Autarquia, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

**CONSIDERANDO** a Lei 5.905/73, que dispõe sobre a criação dos Conselhos Federal e Regionais de Enfermagem e dá outras providências;

**CONSIDERANDO** o Regimento Interno do Coren-PI, aprovado pela Decisão Cofen Nº 001/2019;

**CONSIDERANDO** a solicitação do Grau Técnico Dirceu.

#### RESOLVE:

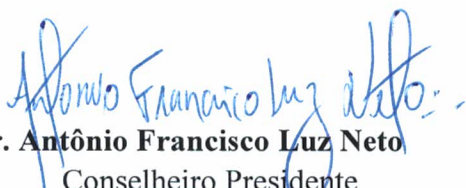
**Art. 1º** - Designar a conselheira **Sra. Diana Oliveira do Nascimento Matos - Coren-PI nº 411.561-TE**, para proferir palestra no dia 16/02/2021, no horário de 09h e 19h, sobre o tema: O exercício da profissão do Técnico de Enfermagem; Seus Direitos e Deveres; As boas perspectivas da profissão em Teresina; Como funciona o Coren – PI. Para estudantes que iniciarão o Curso Técnico de Enfermagem.


**Art. 2º** - Para cumprimento desta atividade finalística AF 05 Coordenação, a Conselheira designada no artº 1 fará jus ao pagamento de até 01 (um) auxílio representação.

**Art. 3º**- Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

**Art. 4º** - DÊ CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Teresina, 12 de fevereiro de 2021.

  
**Dr. Antônio Francisco Luz Neto**  
Conselheiro Presidente  
Coren-PI nº 313.978-ENF

  
**Dra. Elisângela Lemos Varonil Nunes**  
Conselheira Secretária  
Coren-PI nº 129.461-ENF